

DECRETO Nº 039/2021.

08 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

DATA: 08 / 10 / 21

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS PERTENCENTES AO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições Legais e Constitucionais que lhes são conferidas, e na conformidade do que dispõe a **Lei Municipal nº 370**, de 12 maio de 2017.

CONSIDERANDO, o caráter deliberativo que possui o colegiado do Conselho Municipal do Idoso, com competência para intervir, formular, propor alterações, acompanhar, e avaliar as políticas públicas e ações privadas destinadas ao atendimento da pessoa idosa;

CONSIDERANDO, que os Conselhos constituem espaços propícios de democracia participativa que funcionam como mecanismos de controle social e que buscam interagir com os gestores públicos para a implementação de políticas públicas garantidoras dos direitos das pessoas idosas;

CONSIDERANDO, que é dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso, conforme o artigo 4º, § 1º, da Lei Federal nº. 10.741/2003;

CONSIDERANDO que na data de 22 de junho de 2021, houve reunião do Conselho Municipal do Idoso, com maioria e mais um dos conselheiros, através de votação aberta para a modificação dos conselheiros;

CONSIDERANDO, que o prazo dos integrantes do conselho é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzida mais uma vez.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, instituído pela Lei Municipal nº 370, de 12 de maio de 2017, e conforme Ata de Reunião do Conselho do Idoso, realizada no dia 22 de junho de 2021, com a seguinte composição:

LUANDERSON RICARDO OLIVEIRA DA SILVA – Presidente

EDYANE LEITE ARAÚJO - Vice-Presidente

LEONARDO RODRIGUES - 1º Secretário

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DANIELE FARIAS MOREIRA

IONARIA JUSLEI DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LAÍS BRITO VASCONCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HIGOR JÚNIOR LIMA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JACKELINE BORBA PEREIRA

NATANY APARECIDA ALVES DE SOUSA

NÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE QUILOMBOLAS

FERNANDA VIEIRA BENICÍO

ADRIELLY LOPES DA SILVA SANTANA

REPRESENTANTE DA IGREJA

ANTÔNIA RIBEIRO DA SILVA

MARIA HELENA DE SOUSA FARIAS

Art. 2º - Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO



FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal